

### Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira

**Aviso n.º 1217/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Mendes Esteves Robalo Lopes Adónis*.

### Agrupamento de Escolas Silva Gaio

**Aviso n.º 1218/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* do átrio desta escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

18 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Marques Barata Roxo Cortesão*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento de Escolas Piscinas — Olivais

**Aviso n.º 1219/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no átrio da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Eduarda S. de Magalhães Gomes*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

**Aviso n.º 1220/2006 (2.ª série).** — No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 5 de Dezembro de 1995, a p. 14 461, foi publicada a declaração de utilidade pública da expropriação dos terrenos destinados à construção da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos de Fafe.

As áreas ali constantes continham lapsos que foram devidamente rectificadas no processo mas que ainda não foram rectificadas na publicação oficial.

Assim, passam a indicar-se as áreas correctas e que são: parcela n.º 1 — 2605 m<sup>2</sup> em vez de 2415 m<sup>2</sup>, parcela n.º 2 — 105 m<sup>2</sup> em vez de 130 m<sup>2</sup>, parcela n.º 3 — 4171 m<sup>2</sup> em vez de 4105 m<sup>2</sup>, parcela n.º 4 — 624 m<sup>2</sup> em vez de 570 m<sup>2</sup>, parcela n.º 5 — 1320 m<sup>2</sup> em vez de 1510 m<sup>2</sup>, parcela n.º 6 — 1575 m<sup>2</sup> em vez de 1510 m<sup>2</sup>, parcela n.º 7 — 8671 m<sup>2</sup> em vez de 9080 m<sup>2</sup>, parcela n.º 8 — 210 m<sup>2</sup> em vez de 254 m<sup>2</sup>, parcela n.º 9 — 1320 m<sup>2</sup> em vez de 1150 m<sup>2</sup>, e parcela n.º 10 — 1012 m<sup>2</sup> em vez de 815 m<sup>2</sup>. A área total a expropriar é de 2170 m<sup>2</sup> e não de 21 609 m<sup>2</sup>.

6 de Janeiro de 2006. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

### Agrupamento Vertical Afonso Betote

**Aviso n.º 1221/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, aviam-se os interessados de que se encontram afixadas no *placards* existentes nas respectivas escolas deste Agrupamento as listas de anti-

guidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Ventura dos Santos Pinto*.

### Escola Secundária de Caldas das Taipas

**Aviso n.º 1222/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* do átrio do bloco administrativo desta Escola as listas de antiguidade dos funcionários relativas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Augusto Ferreira Araújo*.

### Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa

**Aviso n.º 1223/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente da Escola EB 2, 3 Fernando Pessoa a lista de antiguidade do referido pessoal deste Agrupamento.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carneiro*.

### Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires

**Aviso n.º 1224/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Salvador Meira Peixoto*.

### Agrupamento de Escolas de Lagares

**Aviso n.º 1225/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* situado no átrio deste Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Margarida B. N. Saraiva*.

### Agrupamento de Escolas de Matosinhos Sul

**Rectificação n.º 135/2006.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 317/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Agrupamento Vertical Matosinhos Sul» deve ler-se «Agrupamento de Escolas de Matosinhos Sul».

18 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Aurora de Freitas Oliveira Anastácio*.